

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 219/2021

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio 03 MESES, ao servidor público Municipal efetivo CLARINDA LEITE DE LIMA, Matrícula nº 477.02/06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao direito adquirido no período de 22/02/2015 a 22/02/2020, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 27/07/2021 à 27/10/2021.
- Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 27 de julho de 2021.

Everton Firmino Batista

Prefeito Constitucional